

1 **Ata de Reunião (Nº 351)**

2 Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, por  
3 meio de videoconferência, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência  
4 (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: Adriana Rambaiolo Tonin (CP RPPS CODEL I),  
5 Adriano Antônio Pazianoto (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV III, CP RPPS DIRIG III e CP  
6 RPPS CODEL II), Estevan Pietro, Giuliano Cléber Coltro (CP RPPS CODEL I), Teresa Cristina  
7 Sicoli Vilela (CP RPPS CODEL II) e Silvana Aparecida da Rocha Delfino (CP RPPS CODEL I) -  
8 como suplente no exercício da titularidade. Participou, também, a membro suplente: Fernanda  
9 Bruschi Porto Albuquerque. Ainda, participaram da reunião o Diretor Superintendente, Coronel  
10 Miguel Elias Daffara (CP RPPS DIRIG I), o Diretor Técnico Wilclem de Lazari Araujo (ANBIMA  
11 CPA-10, CP RPPS CGINV I, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III).  
12 Os membros Rosimere Cleide Souza Desidério e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares justificaram  
13 sua ausência. **A reunião contou com a seguinte pauta: I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação  
14 de quórum legal. 1.2) Palavra da Presidência. 1.3) Palavra da Superintendência/Diretoria.  
15 1.4) Palavra dos Membros. II – Atos Ordinatórios: 2.1) Votação das Atas das Reuniões  
16 Anteriores; 2.2) Informações sobre cursos: 2.2.1) Cursos EAD e presenciais disponíveis:  
17 2.2.1.1) Plataforma de Cursos da ABCPREV, acessível em <https://ead.abcprev.com.br/>;  
18 2.2.1.2) Eventos Previdenciários presenciais (de assuntos gerais) já anunciados e  
19 confirmados: XVIII Encontro Jurídico-Financeiro da APEPREM – 05 a 07 de agosto de  
20 2025 – Aguas de Lindoia; III – Ordem da Pauta do dia: 3.1) Entrega das apresentações e  
21 simulações/cenários encaminhados aos conselheiros, referentes a reposição de segurados,  
22 aporte de imposto de renda (manifestação de ouvidoria nº 023/2025 – Silvana Aparecida da  
23 Rocha Delfino) e outros. Definição de calendário de estudos; 3.2) Apreciação e votação do  
24 balancete contábil de maio de 2025; 3.3) Apreciação e votação das informações sobre os  
25 investimentos da entidade no mês de maio de 2025; 3.4) Apresentação das decisões do  
26 Comitê de Investimentos no mês de junho de 2025 para referendo. A reunião teve início com  
27 a verificação do quórum, que estava de acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar nº  
28 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012. O presidente do colegiado,  
29 Adriano Antônio Pazianoto, deu boas-vindas a todos e passou a palavra para o Diretor  
30 Superintendente, Coronel Miguel Elias Daffara. Com a palavra, o Cel. Miguel Elias Daffara  
31 cumprimentou os conselheiros presentes, agradecendo pelo trabalho e pelo cuidado que cada um  
32 tem demonstrado nas atividades do colegiado, reconhecendo a importância da atuação de todos  
33 para o bom funcionamento da autarquia. Ressaltou seu apreço pelo compromisso demonstrado  
34 pelos membros e colocou-se à disposição para colaborar no que for necessário, reafirmando seu  
35 apoio institucional. Em seguida, Adriano Antônio Pazianoto passou a palavra aos conselheiros,  
36 mas, como nenhum manifestou interesse em se pronunciar naquele momento, deu continuidade  
37 aos atos ordinatórios, informando que a ata nº 350 ainda não estava pronta para apreciação, e que  
38 será disponibilizada para apreciação na próxima reunião. Ainda, comunicou que a plataforma de  
39 cursos da ABCPREV encontra-se disponível para os conselheiros. Informou também sobre a  
40 realização do XVIII Encontro Jurídico-Financeiro da APEPREM, que ocorrerá entre os dias 05 e  
41 07 de agosto de 2025, em Águas de Lindoia. Ressaltou que, caso algum conselheiro tenha interesse**

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP - Telefone (17) 3222 7445

E-mail: [riopretoprev@riopreto.sp.gov.br](mailto:riopretoprev@riopreto.sp.gov.br) - <https://www.riopreto.sp.gov.br/conselhos/conselho-municipal-de-previdencia>

42 em participar do evento, deverá entrar em contato com ele. Na sequência, Adriano Antônio  
43 Pazianoto prosseguiu com a ordem do dia, apresentando as simulações encaminhadas previamente  
44 aos conselheiros, referentes à reposição de segurados, ao aporte de imposto de renda (conforme  
45 manifestação de ouvidoria nº 023/2025 – Silvana Aparecida da Rocha Delfino) e a outros tópicos  
46 correlatos. Adriano Antônio Pazianoto informou que a RioPretoPrev solicitou ao atuário a  
47 apresentação de cenários diferentes, considerando projeções com geração futura, aportes de  
48 imposto de renda e os efeitos das reformas previdenciárias, tanto a nacional (Emenda  
49 Constitucional 103/2019) quanto a reforma interna do município que vem sendo estudada. O  
50 primeiro cenário apresentado partiu da premissa de reposição de segurados, a chamada geração  
51 futura, o que ocorre quando o município demonstra o histórico e tem perspectivas de admissão de  
52 novos servidores, refletindo o impacto disso no cálculo atuarial. Como a administração já vem  
53 realizando esse tipo de reposição ao longo dos anos, conforme comprova estudos realizados pelo  
54 atuário, a hipótese é considerada plausível. No comparativo entre a avaliação atuarial de 2025 e o  
55 cenário com geração futura, observou-se que o déficit atuarial atual, de R\$ 2,508 bilhões, sofreria  
56 uma redução de R\$ 313,7 milhões, passando para R\$ 2,194 bilhões. Nesse modelo, as alíquotas de  
57 contribuição também se reduziriam em todos os anos do período analisado, entre 2025 e 2054,  
58 variando dos atuais 17% a 28,60% para uma faixa entre 13% e 23,24%. O segundo cenário  
59 combinou a geração futura com os efeitos da Emenda Constitucional nº 103/2019. Apenas com a  
60 com a reforma nacional, o déficit seria de R\$ 1,699 bilhão, reduzido em R\$ 353,59 milhões caso  
61 adotada a premissa da geração futura, resultando em um novo déficit de R\$ 1,345 bilhão. As  
62 alíquotas apresentariam uma importante diminuição ao longo de todo o período, passando a ser  
63 fixadas em 11,30% de 2025 a 2064. No terceiro e último cenário, foi analisada a combinação entre  
64 a geração futura e a reforma previdenciária interna estudada pela RioPretoPrev. Nesse caso, o  
65 déficit, que seria de R\$ 1,975 bilhão após a reforma, seria reduzido em R\$ 366,24 milhões adotando  
66 a geração futura, totalizando um déficit de R\$ 1,609 bilhão. As alíquotas, nesse cenário, também  
67 seriam reduzidas ao longo de todo o período, ficando em 11,00% nos primeiros anos e subindo  
68 para 13,70% entre 2027 e 2065. A conselheira Adriana Rambaiolo Tonin questionou qual seria o  
69 impacto da reforma previdenciária interna sobre a contribuição dos aposentados. Em resposta,  
70 Adriano Antônio Pazianoto esclareceu que, para os aposentados, não haveria praticamente  
71 nenhuma alteração, permanecendo a contribuição da mesma forma que é atualmente. Ressaltou que  
72 o aumento da contribuição dos aposentados não consta na proposta de reforma, especialmente  
73 porque esse ponto ainda está sendo discutido nos tribunais superiores. Na sequência, Wilclem de  
74 Lazari Araujo, na qualidade de membro da diretoria, pediu a palavra e comentou que essa discussão  
75 está atualmente em análise no Supremo Tribunal Federal e que diversos pontos da Emenda  
76 Constitucional 103/2019 vêm sendo questionados judicialmente. Embora boa parte da reforma  
77 tenha respaldo constitucional, algumas questões ainda dependem de julgamento. Segundo ele, os  
78 tribunais têm analisado as ações de forma conjunta, o que tem gerado certa demora e complexidade  
79 no processo. Wilclem de Lazari Araujo destacou, em especial, que o ponto referente à contribuição  
80 dos aposentados sobre valores acima de um salário mínimo continua sendo amplamente debatido,  
81 e que há uma expectativa de que esse dispositivo venha a ser declarado inconstitucional. Por essa  
82 razão, explicou que a proposta de reforma interna do município não contempla tal previsão.

83 Argumentou que, se os beneficiários do INSS não contribuem até o teto, não haveria razão para  
84 que os aposentados vinculados ao RPPS o fizessem. Dessa forma, em relação ao PLC do município,  
85 reforçou que os direitos adquiridos estão assegurados, e que para aqueles próximos da  
86 aposentadoria foram elaboradas regras de transição muito benéficas se comparadas às presentes na  
87 EC 103/2019. Finalizou colocando-se à disposição para aprofundar o debate sobre o texto da  
88 reforma. Na sequência, Adriano Antônio Pazianoto explicou como funciona atualmente o repasse  
89 do IRRF relativo aos aposentados e pensionistas. Informou que o RPPS já realiza o desconto do  
90 IRRF na fonte, mas o valor é repassado integralmente ao Poder Executivo. A proposta em análise  
91 considera que esse IRRF retido passe a ser destinado ao RPPS, funcionando como forma de  
92 financiamento da previdência, o que, na prática, representaria uma nova fonte de receita. Dessa  
93 forma, foram apresentados os estudos atuariais que consideram a geração futura e o repasse do  
94 Imposto de Renda. No primeiro cenário, com geração futura e destinação do IRRF, o déficit atuarial  
95 atual de R\$ 2,508 bilhões seria reduzido para R\$ 1,736 bilhão com o repasse do IRRF, e para  
96 R\$ 1,422 bilhão com a inclusão da geração futura. Nesse cenário, as alíquotas de contribuição  
97 diminuiriam significativamente entre os anos de 2025 a 2054, passando da faixa atual de 17% a  
98 28,60% para 12% a 14,89%. No segundo estudo, que combina geração futura, EC 103/2019 e  
99 repasse do IRRF, o déficit seria reduzido para R\$ 666,12 milhões. As alíquotas também seriam  
100 substancialmente reduzidas, podendo ser fixadas em 5,57% de 2025 a 2065. Já no terceiro estudo,  
101 que considera geração futura, reforma interna (PLC da RioPretoPrev) e repasse do IRRF, o déficit  
102 cairia para R\$ 900,14 milhões. Nesse cenário, as alíquotas passariam a ser de 7,52% durante todo o  
103 período projetado, de 2025 a 2065. Adriana Rambaiolo Tonin questionou de que forma exatamente  
104 o Imposto de Renda seria incorporado, se viria como uma terceira alíquota ou de outra forma.  
105 Adriano Antônio Pazianoto reforçou que a proposta não configura uma nova alíquota, mas uma  
106 destinação específica de receita, semelhante à forma como já ocorre com a contribuição patronal.  
107 A conselheira Adriana Rambaiolo Tonin ainda perguntou se já havia sido feita a estimativa de  
108 impacto financeiro para o Executivo municipal com essa proposta, ao que Adriano respondeu  
109 afirmativamente, informando que o estudo já havia sido realizado e seria apresentado  
110 posteriormente. Dando continuidade, Adriano Antônio Pazianoto apresentou dados históricos de  
111 movimentação do funcionalismo, destacando que, entre os anos de 2015 a 2024, ocorreram 2.604  
112 desligamentos e 2.933 admissões, evidenciando que há, de fato, reposição de servidores. Informou  
113 que a RPP solicitou formalmente à Prefeitura uma previsão de admissão de novos servidores, com  
114 o objetivo de incorporar esses dados nas projeções atuariais e estudos de impacto. Em resposta, foi  
115 apresentado um ofício indicando a intenção do Executivo de realizar um concurso público com  
116 previsão de aproximadamente 490 novas admissões. Ressaltou que esses novos servidores, ao  
117 ingressarem sob regras mais restritivas de aposentadoria e com menor custo previdenciário,  
118 contribuem para a melhoria do equilíbrio atuarial do regime. Na sequência, Adriano iniciou uma  
119 apresentação sobre o histórico da legislação previdenciária, com o objetivo de contextualizar os  
120 conselheiros para o debate sobre a reforma municipal. Explicou que a Emenda Constitucional nº  
121 20/1998 instituiu a idade mínima para aposentadoria no serviço público e limitou o valor dos  
122 benefícios à última remuneração. Em 2001, foi criada a RioPretoPrev por meio da Lei  
123 Complementar nº 139. A EC nº 41/2003 deu fim à aposentadoria integral para novos servidores e

124 estabeleceu regras mais rigorosas, instituindo também o teto do funcionalismo público. Já a EC nº  
125 103/2019 transferiu aos entes federativos a responsabilidade de regulamentar aposentadorias e  
126 pensões de seus servidores, determinando o limite dos benefícios ao teto do Regime Geral de  
127 Previdência Social (RGPS) e aumentando a contribuição dos servidores para 14%. A LC nº  
128 618/2020 elevou a alíquota dos servidores de 11% para 14% e dos municípios de 22% para 25%.  
129 Por fim, a LC nº 661/2021 limitou os benefícios e as contribuições ao teto do RGPS. Adriano  
130 Antônio Pazianoto destacou, ainda, que para aprovar a reforma da previdência municipal serão  
131 necessários 14 votos, no caso de projeto de emenda à Lei Orgânica, e 12 votos para o projeto de  
132 Lei Complementar, ressaltando a importância de articulação política para que as mudanças sejam  
133 efetivadas. Na continuidade da apresentação sobre a proposta de reforma previdenciária municipal,  
134 Adriano Antônio Pazianoto informou que, no que se refere à pensão por morte, não haverá  
135 qualquer mudança em relação à duração do benefício, permanecendo vitalício para o cônjuge, salvo  
136 em caso de novo casamento, tal como já é hoje, e até os 21 anos para os filhos. Também não há  
137 alteração quanto ao valor do benefício. A proposta de reforma apenas institui dois novos requisitos  
138 com o objetivo de coibir fraudes: a carência mínima de 18 contribuições mensais e o tempo mínimo  
139 de dois anos de casamento ou união estável. Caso essas condições não sejam atendidas, a pensão  
140 será concedida por apenas 12 meses. Foram apresentadas exceções a esses requisitos, especialmente  
141 para novos servidores acometidos por doenças graves ou vítimas de acidentes, que não precisarão  
142 cumprir a carência. Em relação à aposentadoria, Adriano Antônio Pazianoto destacou que a  
143 proposta traz regras de transição significativamente mais brandas do que aquelas impostas pela  
144 Emenda Constitucional nº 103/2019, permitindo, na maioria dos casos, a manutenção da mesma  
145 forma de cálculo atual, com possibilidade de integralidade, para aqueles que ingressaram até 2003,  
146 e de média aritmética simples das 80% maiores remunerações, para aqueles que ingressaram após  
147 2004. O impacto médio estimado seria de apenas 2,2 anos a mais de espera para a concessão do  
148 benefício, se comparado às regras atualmente vigentes no município. Explicou que, atualmente, as  
149 regras no âmbito municipal exigem, para os homens, 60 anos de idade e 35 anos de contribuição;  
150 para as mulheres, 55 anos de idade e 30 anos de contribuição; para os professores, 55 anos de idade  
151 e 30 anos de contribuição; e para as professoras, 50 anos de idade e 25 anos de contribuição. Na  
152 proposta da nova reforma, uma das regras de transição prevê o cumprimento de um pedágio de  
153 50% sobre o tempo de contribuição restante. Nesse caso, os requisitos passam a ser: para homens,  
154 61 anos de idade e 35 de contribuição; para mulheres, 56 anos de idade e 30 de contribuição; para  
155 professores, 56 anos e 30 de contribuição; e para professoras, 51 anos de idade e 25 de contribuição.  
156 Os valores dos proventos, nessa modalidade, seguirão critérios distintos conforme a data de  
157 ingresso no serviço público. Para quem ingressou até 31 de dezembro de 2003, os proventos serão  
158 integrais, com paridade. Para os que ingressaram entre 1º de janeiro de 2004 e 11 de março de 2022,  
159 os proventos corresponderão a 100% da média simples das 80% maiores remunerações desde julho  
160 de 1994, sendo aplicável o limite do teto do RGPS. Outra regra de transição apresentada é a regra  
161 por pontos, cuja fórmula combina idade e tempo de contribuição. Para homens, a idade começa  
162 em 61 anos e vai para 62 em 2028, mantendo os 35 anos de contribuição. Para mulheres, de 56 para  
163 57 anos em 2028 e 30 de contribuição. Para professores, de 56 para 57 anos em 2028 e 30 de  
164 contribuição. E para professoras, de 51 para 52 anos em 2028 e 25 de contribuição. A soma dos

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP - Telefone (17) 3222 7445

E-mail: riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - <https://www.riopreto.sp.gov.br/conselhos/conselho-municipal-de-previdencia>

165 pontos começa em 96 para homens, 86 para mulheres, 86 para professores e 76 para professoras,  
166 com incremento de um ponto a cada dois anos. Quanto ao valor dos proventos, para servidores  
167 ingressos até 31 de dezembro de 2003, será possível manter a integralidade e a paridade, desde que  
168 também cumpram um requisito adicional de idade: 63 anos para homens, 58 para mulheres, 58 para  
169 professores e 53 para professoras. Já os servidores que ingressaram até 1º de janeiro de 2004  
170 manterão o cálculo pela média das 80% maiores remunerações, e os que ingressaram até 11 de  
171 março de 2022 seguirão esse mesmo critério, porém com proventos limitados ao teto do RGPS.  
172 Adriano Antônio Pazianoto explicou que existem regras de transição mais benéficas no âmbito  
173 municipal em comparação à Emenda Constitucional nº 103/2019, as quais não constam na  
174 legislação federal. Essas regras foram criadas para servidores que estão próximos de cumprir os  
175 requisitos da aposentadoria por idade. Destacou que as pessoas que estavam muito próximas de se  
176 aposentar, pela regra federal, teriam que trabalhar muito mais tempo, quase dez anos a mais, o que  
177 motivou a criação desses dispositivos na proposta do município. A Emenda nº 47/2005 permite  
178 que a cada ano adicional de trabalho e contribuição, seja reduzido um ano na idade mínima exigida  
179 para aposentadoria, observando requisitos robustos. A única alteração feita em relação a essa  
180 emenda foi o aumento da idade mínima para os homens, de 60 para 62 anos, e para as mulheres, de  
181 55 para 57 anos. Essa regra não se aplica aos professores, apenas aos servidores em geral. O servidor  
182 que já possui muito tempo de contribuição e que ingressou antes de 1998 praticamente não será  
183 afetado, podendo ter, no máximo, dois anos a mais de contribuição e ainda assim se aposentar com  
184 proventos integrais. Além disso, foram estabelecidas novas regras gerais que valem tanto para os  
185 servidores atuais quanto para os que ingressarem no serviço público municipal. Para a aposentadoria  
186 por tempo de contribuição e idade, para novos servidores, a idade mínima para homens é de 65  
187 anos, com tempo de contribuição de 25 anos, tempo mínimo no serviço público de 10 anos e tempo  
188 mínimo no cargo de 5 anos. Para mulheres, a idade mínima é de 62 anos, com os mesmos tempos  
189 mínimos de contribuição, serviço público e cargo. Para professores, a idade mínima estabelecida é  
190 de 60 anos para homens e 57 anos para mulheres, mantendo os mesmos tempos mínimos. O valor  
191 dos proventos corresponderá a 60% da média das 80% maiores remunerações recebidas desde julho  
192 de 1994, acrescidos de 2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição. Os proventos serão  
193 superiores a 100% da média aritmética das 80% maiores remunerações para servidores com mais  
194 de 40 anos de contribuição que optem por uma das regras permanentes para aposentadoria. No que  
195 tange à aposentadoria dos servidores com deficiência, o tempo de contribuição para homens é de  
196 33 anos para deficiência leve, 29 anos para deficiência moderada e 25 anos para deficiência grave,  
197 com tempo mínimo no serviço público de 10 anos e no cargo de 5 anos. Para mulheres, os tempos  
198 são respectivamente 28 anos, 24 anos e 20 anos para os diferentes graus de deficiência, com os  
199 mesmos tempos mínimos no serviço público e no cargo. Os proventos equivalem a 100% da média  
200 das 80% maiores remunerações recebidas desde julho de 1994, acrescidos de 2% para cada ano que  
201 exceder 20 anos de contribuição. Quanto à aposentadoria especial por insalubridade, a idade mínima  
202 para homens e mulheres é de 60 anos, com tempo de contribuição de 25 anos, 10 anos de efetivo  
203 exercício no serviço público e 5 anos no cargo em que o servidor tenha exercido atividades  
204 insalubres. O valor dos proventos corresponderá a 60% da média das 80% maiores remunerações  
205 recebidas desde julho de 1994, acrescidos de 2% para cada ano que ultrapassar 20 anos de

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP - Telefone (17) 3222 7445

E-mail: riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - <https://www.riopreto.sp.gov.br/conselhos/conselho-municipal-de-previdencia>

206 contribuição. Finalizada a explanação, Adriano Antônio Pazianoto se colocou à disposição para  
207 maiores questionamentos. Na sequência, o Diretor Superintendente, Coronel Miguel Elias Daffara,  
208 comentou sobre a questão levantada pela conselheira Adriana Rambaiolo Tonin, se o prefeito  
209 estaria disposto a aplicar integralmente a Emenda Constitucional 103/2019, e afirmou  
210 categoricamente que não. Ressaltou a necessidade da RioPretoPrev e a importância de os  
211 conselheiros apresentarem uma proposta alternativa à EC 103/2019 ao prefeito, antes que seja  
212 imposta pela PEC 66/2023, manifestando sua intenção de sensibilizar o chefe do Executivo sobre  
213 o tema. Destacou ainda sua preocupação com o cônjuge dos servidores, que poderia ficar sem  
214 pensão vitalícia, e expressou o desejo de preservar a pensão vitalícia aos dependentes dos servidores  
215 municipais. Comentou que a legislação atual proíbe a contagem mais benéfica para deficientes  
216 físicos, o que o deixou preocupado, mas ressaltou que Adriano Antônio Pazianoto teve o cuidado  
217 de incluir uma tabela mais favorável para esses servidores. Sobre o Imposto de Renda, enfatizou  
218 que é uma competência do município, e que a prefeitura pode realizar aportes e transferir ativos,  
219 incluindo a possibilidade de transferir o IR, esclarecendo que não é permitido pela RioPretoPrev  
220 reter esse valor, mas sim ser repassado pelo Ente um valor equivalente como parte do fluxo de  
221 caixa. Por fim, ressaltou a importância do cadastramento dos servidores e a necessidade de sua  
222 ampla divulgação, pois isso contribui para melhorar as previsões atuariais. Em seguida, Adriano  
223 Antônio Pazianoto apresentou os possíveis impactos financeiros para a Prefeitura caso fossem  
224 adotados os mecanismos de geração futura, repasse do IRRF e a reforma previdenciária. No cenário  
225 sem reforma, destacou que a economia que o município teria ao adotar a geração futura seria de  
226 R\$ 1.132.436.764,29 até o ano de 2054. Caso fosse implementado, juntamente com a geração futura,  
227 o repasse do IRRF, já descontando esse pagamento por parte da Prefeitura, a economia estimada  
228 aumentaria para R\$ 1.801.529.694,98. Por sua vez, no cenário em que a reforma municipal em  
229 estudo fosse aprovada, a economia decorrente da adoção da geração futura seria de  
230 R\$ 3.142.988.324,03 até 2054. Se, além da geração futura, também fosse adotado o repasse do IRRF,  
231 descontando-se o pagamento da Prefeitura, a economia total alcançaria R\$ 3.349.203.308,73. Após  
232 apresentação, Adriana Rambaiolo Tonin questionou sobre a possibilidade de instituir uma  
233 aposentadoria especial para as mulheres em relação aos homens, garantindo uma diferença de idade  
234 mínima ainda maior, considerando as diversas particularidades e desigualdades observadas entre os  
235 gêneros. Wilclem de Lazari Araújo explicou que, atualmente, o Supremo Tribunal Federal  
236 determinou que a diferença de idade para aposentadoria entre homens e mulheres pode ser de três  
237 anos, e não cinco anos. Dando sequência a pauta, Adriano Antônio Pazianoto apresentou o  
238 balancete contábil de maio/2025: *No período, as receitas orçamentárias totalizaram R\$ 33.611.599,10,*  
239 *sendo: Contribuições dos 5.402 servidores ativos – R\$ 5.583.573,73; Contribuições dos Aposentados e Pensionistas*  
240 *R\$ 985.578,73; Contribuição Patronal Normal – R\$ 10.151.108,49; Contribuição Patronal Suplementar –*  
241 *R\$ 6.504.899,72; Parcelamentos – R\$ 2.697.642,75; COMPREV – R\$ 2.463.569,42; Receita Patrimonial*  
242 *– R\$ 4.743.151,58; Restituições da Folha de Pagamento – R\$ 1.451,98; Outras Receitas – R\$ 480.622,70.*  
243 *No período, as despesas equivaleram a R\$ 23.476.347,86, sendo: a) Despesa com benefícios previdenciários: i) com*  
244 *1.888 aposentadorias: R\$ 20.980.202,26; ii) com 250 pensões: R\$ 1.597.475,82; iii) com pagamento de benefícios*  
245 *em decorrência de ordem judicial: R\$ 2.757,03; iv) indenizações e restituições trabalhistas – R\$ 0,00; v) despesas*  
246 *com compensação previdenciária – R\$ 10.298,47; b) Despesas administrativas – R\$ 885.614,28. Conclui-se, com*

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP - Telefone (17) 3222 7445

E-mail: riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - <https://www.riopreto.sp.gov.br/conselhos/conselho-municipal-de-previdencia>

247 análise da peça, um resultado orçamentário superavitário de R\$ 10.135.251,24 no mês e R\$ 64.553.125,86 no  
248 ano, e um resultado previdenciário de R\$ 17.423.674,17 no mês e R\$ 63.511.264,25 no ano. Não havendo  
249 dúvidas, Adriano Antônio Pazianoto, colocou o tema em votação **restando aprovadas, por**  
250 **unanimidade, as demonstrações contábeis do mês de maio de 2025.** Próximo item de pauta,  
251 Adriano Antônio Pazianoto apresentou informações sobre o desempenho dos investimentos no  
252 mês de maio de 2025: **Desempenho dos investimentos no mês de maio de 2025:** Conforme os  
253 relatórios internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria referentes ao mês de maio do ano de  
254 2025, verifica-se que todos os fundos em nossa carteira estão em conformidade com os limites  
255 estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.963/2021. *O maior percentual em relação ao Patrimônio Líquido*  
256 *(PL) de um fundo, respeitando o limite de 15% estabelecido pelo Art. 19º da Resolução CMN n.º 4.963/2021*  
257 *(reduzido para 5% para fundos mencionados no inciso V do Art. 7º, e não aplicável aos fundos de investimento que*  
258 *apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do Art. 7º ou em compromissadas*  
259 *lastreadas nesses títulos), é de 4,96%, sendo atribuído ao fundo SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC*  
260 *FLA. Os dois seguintes, com 4,66% e 3,13% do PL, são, respectivamente, BTG PACTUAL S&P 500 BRL*  
261 *FI MULTIMERCADO e KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME. No que diz respeito aos limites*  
262 *em relação ao PL da RioPretoPrev (limite é 20%, direta ou indiretamente, conforme Art. 18º da Res CMN n.º*  
263 *4963/2021, excetuados os fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos*  
264 *na alínea "a" do inciso I do Art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos), o maior percentual é do*  
265 *CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP*  
266 *LIMITADA, representando 8,73% do PL. Os FI BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI*  
267 *MULTIMERCADO e BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM -*  
268 *RESPONSABILIDADE LIMITADA ocupam o 2º e 3º lugares, com 7,07% e 5,35% do PL, respectivamente.*  
269 A conformidade com a Resolução CMN n.º 4.963/2021 abrange diferentes segmentos, destacando-  
270 se: *Renda Fixa: 75,28% do PL (Limite 100%); Renda Variável: 6,40% do PL (Limite 50%, Art. 8, § 3º);*  
271 *Investimentos no Exterior: 8,28% do PL (Limite 10%); Investimentos Estruturados: 10,04% do PL (Limite*  
272 *20%, Art. 10, § 2º). Adentrando no detalhamento de cada segmento: Renda Fixa: Art. 7º, I, a => %*  
273 *PL 56,49% Limite 100%; Art. 7º, I, b => % PL 2,09% Limite 100%; Art. 7º, III, a => % PL 15,59%*  
274 *Limite 80%; Art. 7º, IV => % PL 1,11% Limite 20%. Renda Variável: Art. 8º, I => % PL 6,4% Limite*  
275 *50%. Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => % PL 3,93% (Limite 10% no total de IE); Art. 9º, III => %*  
276 *PL 4,35% (Limite 10% no total de IE). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => % PL 7,07% Limite 15%;*  
277 *Art. 10º, II => % PL 2,98% Limite 15%. Adicionalmente, a análise de Artigos específicos, como o Art. 14*  
278 *(que representa 16,44% do PL, respeitando o limite de 60%) e o Art. 20 (assegurando que o total das aplicações*  
279 *não ultrapasse 5% do volume total gerido de recursos de terceiros das Instituições Financeiras), evidencia o cuidado e*  
280 *a aderência da RioPretoPrev aos parâmetros normativos estabelecidos. Conforme os relatórios internos da*  
281 *RioPretoPrev e da LDB Consultoria, é notável que todos os fundos presentes em nossa carteira*  
282 *estão em conformidade com a Política de Investimentos, aproximando-se dos objetivos*  
283 *estabelecidos. A análise dos diferentes segmentos, de acordo com os artigos, incisos e alíneas*  
284 *especificados, demonstra a aderência aos parâmetros previamente definidos: Renda Fixa: Art. 7º, I,*  
285 *a => 56,49% do PL (Objetivo: 50%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, I, b => 2,09% do PL (Objetivo:*  
286 *5,95%; Limite entre 0% e 70%); Art. 7º, III, a => 15,59% do PL (Objetivo: 11,9%; Limite entre 0% e 60%);*  
287 *Art. 7º, IV => 1,11% do PL (Objetivo: 1,15%; Limite entre 0% e 10%); Renda Variável: Art. 8º, I =>*

288 6,4% do PL (Objetivo: 10%; Limite entre 0% e 30%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 3,93% do PL  
289 (Objetivo: 4%; Limite entre 0% e 10%); Art. 9º, III => 4,35% do PL (Objetivo: 6%; Limite entre 0% e 10%).  
290 Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 7,07% do PL (Objetivo: 7%; Limite entre 0% e 15%); Art. 10º, II  
291 => 2,98% do PL (Objetivo: 4%; Limite entre 0% e 8%). Essa aderência aos limites e diretrizes  
292 estabelecidos reforça a eficácia da gestão de investimentos da RioPretoPrev, evidenciando a  
293 coerência com os objetivos traçados na Política de Investimentos. Distribuição dos recursos entre  
294 instituições e benchmarks é detalhada a seguir: Banco do Brasil (R\$ 8,747 mi; 1,36% do PL); 06 fundos:  
295 1 RV, 3 Invest. Exterior, 2 RF. Caixa (R\$ 100,932 mi; 15,74% do PL); 07 fundos: 2 RV, 1 Invest. Exterior,  
296 04 RF. Notáveis: fundos DI Bradesco (R\$ 34,32 mi; 5,35% do PL); 01 fundos: RF DI. Destaque: Fundo DI  
297 Premium, um dos melhores do segmento no mercado de RPPS. XP Investimentos (R\$ 14,93 mi; 2,33% do PL);  
298 03 fundos: RV dividendos, Invest. Exterior e FIP Pátria Investimentos. Custódia das NTN-Bs (R\$ 362,17 mi;  
299 56,49% do PL). Custódia LF BTG Pactual (R\$ 7,09 mi; 1,11% do PL); Santander (R\$ 8,91 mi; 1,39% do  
300 PL); 01 fundo: Exterior Global ESG, sem variação cambial. Western Asset (R\$ 14,08 mi; 2,20% do PL); 01  
301 fundos: Invest. Exterior Ações BDR. Kinea/Lions (R\$ 12,53 mi; 1,95% do PL); 01 fundo: FIP adquirido em  
302 2017, em fase de desinvestimentos. Kinea/Intrag (R\$ 3,28 mi; 0,51% do PL); 01 fundo: FIP em captação inicial.  
303 BTG Pactual (R\$ 51,82 mi; 8,08% do PL); 05 fundos: RV de ações valor, Multimercado S&P 500, FIP  
304 Economia Real em captação inicial, FIP Infraestrutura também em fase de captação de recursos e exterior  
305 multimercado. Banco Daycoval (R\$ 17,77 mi; 2,77% do PL); 02 fundos: 1 RV com gestão Tarpon e 1 com gestão  
306 Guepardo, ambos de ações valor. Vinci Compass (R\$ 0,45 mi; 0,07% do PL); 01 fundo: FIP em captação inicial  
307 Itaú Unibanco (R\$ 1,97 mi; 0,31% do PL); 01 fundo: RV com pequena exposição em IE Banco Safra (R\$ 2,15  
308 mi; 0,34% do PL); 01 fundo: RV dividendos. Essa estratégia reflete a abordagem criteriosa da  
309 RIOPRETOPREV, buscando otimizar o retorno e gerenciar riscos eficientemente. Distribuição  
310 dos recursos da carteira e comentários sobre a performance dos fundos e respectivos segmentos:  
311 RENDA FIXA: Ao final do mês de maio de 2025, 75,28% dos recursos (R\$ 482,65 milhões) foram alocados  
312 em Renda Fixa, conforme a Resolução n.º 4.963/2021 (art. 7º). O segmento encerrou o período com uma valorização  
313 média de 0,96%. Em maio, todos os indicadores de renda fixa apresentaram desempenho positivo. O destaque do  
314 mês foi o IMA-B 5+, que registrou alta de 2,45%. O IMA-B 5 teve valorização mais modesta, de 0,62%, a menor  
315 entre os índices. Já o IMA-S, que reflete o desempenho das LFTs (Letras Financeiras do Tesouro) com prazo de  
316 um dia, avançou 1,16% no período. Entre os títulos prefixados, o IRF-M 1 teve rentabilidade de 1,09%. O IRF-  
317 M 1+ subiu 0,95%. Grande parte do mês foi marcada pela percepção de que a taxa básica de juros permaneceria  
318 em 14,75% antes de iniciar um ciclo de queda. Esse cenário favoreceu especialmente os títulos de prazos mais longos  
319 marcados a mercado, que se beneficiam da queda nas expectativas de juros futuros. Nesse contexto, continuamos  
320 seguindo com preferência por alocações ligadas ao CDI e a compra direta de títulos públicos federais, NTN-B, devido  
321 à menor volatilidade e ao potencial de retorno acima da meta atuarial. A carteira de renda fixa terminou composta  
322 por sete fundos ativos, sendo todos lastreados em ativos de curto prazo, representados por fundos DI, os quais  
323 correspondem a 17,69% da carteira e renderam, em média, 1,07% no período. Não houve alteração de estratégia no  
324 segmento. Em relação aos títulos públicos federais, foi feita aquisição de NTN-B com vencimento 2060 com recursos  
325 resgatados do fundo BB Ações Alocação FIA, com marcação na curva e remuneração de IPCA+7,1%. Houve  
326 também o pagamento dos cupons semestrais dos títulos de vencimento ano ímpar no total de R\$ 4,524 milhões que  
327 foram alocados no fundo de benchmark DI. O segmento de títulos públicos fechou com 56,49% do PL da carteira e  
328 apresentou uma rentabilidade média de 0,96%, acima da meta atuarial do período. A Letra Financeira Subordinada

329 do Banco BTG Pactual S.A., com vencimento em 10 anos e remuneração de IPCA+8,46% a.a., teve uma  
330 rentabilidade de 1,16% no mês, representando 1,11% do PL da carteira. Os fundos FI BRADESCO FIF  
331 RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA,  
332 CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP  
333 LIMITADA e BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP  
334 LIMITADA, fecharam o mês com rentabilidade de 1,15%. De forma geral, a Renda Fixa encerrou o mês com  
335 uma valorização de R\$ 4.518.926,05, rendimento médio de 0,96%, e o ano com R\$ 23.057.567,75, valorização  
336 de 5,44%. RENDA VARIÁVEL: No mês de maio, 6,4% (R\$ 41,04 milhões) dos recursos foram alocados em  
337 Renda Variável, conforme a Resolução n.º 4.963/2021 (art. 8º), todos em fundos de ações (Art. 8º, I) e se  
338 valorizaram em média 2,5% no mês. Apesar da alta na curva de juros, especialmente nos vencimentos mais curtos e  
339 intermediários, puxada por incertezas fiscais e pelo anúncio do aumento do IOF, a bolsa brasileira teve desempenho  
340 positivo em maio, sustentada pela expectativa de encerramento do ciclo de alta da Selic. O Ibovespa avançou +1,45%  
341 no mês, acumulando alta de +13,92% no ano. Única movimentação no segmento foi o resgate total do fundo BB  
342 AÇÕES ALOCAÇÃO FLA realizada no início do mês. O fundo já vinha sendo acompanhado pelo Comitê de  
343 Investimento há bastante tempo e sofreu resgates parciais, não tendo apresentado sinais de recuperação no curto prazo.  
344 Assim, após uma análise aprofundada, considerando aspectos como diversificação da carteira, cenário econômico,  
345 mudanças na gestão do fundo, oportunidades mais promissoras de alocação, e, sobretudo, o compromisso com a  
346 transparência e a gestão responsável dos recursos previdenciários, em reunião extraordinária de 07/05/2025, os  
347 membros deliberaram, por unanimidade, pelo resgate total do fundo com realocação dos recursos em títulos públicos  
348 federais, NTN-B com marcação na curva, com remuneração acima da meta atuarial. Os recursos fecharam  
349 distribuídos entre vários segmentos de mercado, como: Dividendos, Alocação em Segmentos de Mercado/ Ações Livre  
350 e Fundos de "Valor". Apenas o resgate do fundo BB Ações Alocação FLA registrou desvalorização no mês, e todos  
351 os demais fundos da carteira apresentam rentabilidade superior à meta atuarial no ano. O destaque do segmento no  
352 mês foi o fundo FIC FLA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE que apresentou rentabilidade de 6,83% e para  
353 o ano o destaque é o fundo XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF com alta acumulada de 30,76%. De forma  
354 geral, a renda variável encerrou o mês com valorização de R\$ 1.011.600,66, correspondendo a 2,5% e o ano com  
355 valorização de R\$ 6.651.905,84, correspondente a 13,99%. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: No  
356 mês de maio, 8,28% (R\$ 53,07 milhões) dos recursos foram destinados a Investimentos no Exterior, seguindo a  
357 Resolução n.º 4.963/2021 (art. 9º), e o segmento teve valorização média de 7,3% no mês. O mês de maio foi  
358 marcado por uma melhora no apetite por risco global, favorecida pela trégua tarifária entre Estados Unidos e China,  
359 o que impulsionou as bolsas internacionais. Apesar do alívio momentâneo, a ausência de acordos definitivos mantém  
360 o ambiente de incerteza. Os principais índices globais encerraram maio em alta. O MSCI ACWI e o S&P 500  
361 avançaram 6,15% e 5,51%, respectivamente, em moeda local. Nos fundos de Investimento no Exterior GLOBAL  
362 (art. 9º, II da Resolução CMN 4963/2021), ficaram alocados 3,93% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev,  
363 totalizando R\$ 25,18 milhões, e esses fundos fecharam o mês com valorização média de 7,01%. Já os fundos BDR  
364 (art. 9º, III da Resolução CMN 4963/2021) somaram R\$ 27,89 milhões, representando 4,35% do PL, e  
365 registraram valorização média de 7,56%. Não houve movimentações nesse segmento no mês. O destaque foi o fundo  
366 MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FLA IE, que registrou uma valorização de 9,66%  
367 no mês e para o ano o destaque continua sendo o fundo AQR LONG-BIASED EQUITIES FIM IE com  
368 valorização de 17,41%. No geral, o segmento de Investimentos no Exterior (IE) encerrou o mês com uma valorização  
369 de R\$ 3.609.736,08, o que corresponde a uma rentabilidade de 7,3%, porém no ano ainda acumula desvalorização

370 de -2.055.929,45, correspondente a -3,73%. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS: No mês de maio,  
371 10,04% (R\$ 64,4 milhões) dos recursos foram alocados em Investimentos Estruturados. Em fundos Multimercados  
372 (art. 10º, I), ficaram 7,07% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 45,32 milhões, com uma  
373 valorização de 6,93%, representados pela estratégia S&P-500. Nos fundos de participação (art. 10º, II da  
374 Resolução CMN 4963/2021), ficaram 2,98% do PL, o equivalente a R\$ 19,08 milhões, alocados no FIP Kinea  
375 IV, no FIP Kinea V, no FIP BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia, no BTG Pactual Infraestrutura  
376 III, no Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C e no FIP VCP IV, com uma desvalorização média de -  
377 0,36% no mês. Houve a cotização da integralização de capital no FIP Kinea V, no valor de R\$ 163mil, no dia  
378 07/05/2025. O FIP BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia realizou a devolução do capital integralizado  
379 em 10/04/2025, acrescido da rentabilidade do período, uma vez que a aquisição da empresa à qual os recursos se  
380 destinavam não foi concretizada devido à desistência da própria. No geral, o segmento de Investimentos Estruturados  
381 encerrou o mês com uma valorização de R\$ 2.871.211,72, rentabilidade média de 4,59% e o ano com valorização  
382 de R\$ 2.609.383,57, correspondente a 4,05%. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: No fechamento do  
383 mês de maio de 2025 todos os recursos estavam aplicados no mercado financeiro fechando as contas com saldo zerado.  
384 PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS DA RIOPRETOPREV NO MÊS DE  
385 MAIO DE 2025: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL no mês de maio de  
386 2025: RENDIMENTO em maio-2025 (em R\$): R\$ 12.011.474,51; RENDIMENTO em maio-2025  
387 (em %): 1,93%; META ATUARIAL em maio-2025 (%): 0,69%; RAZÃO: RENDIMENTO  
388 FINANCEIRO x META ATUARIAL (%) EM MAIO 2025: 279,71%; RAZÃO: RENDIMENTO  
389 FINANCEIRO x META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano (em R\$): R\$ 30.262.927,71;  
390 RENDIMENTO ano (em %): 5,09%; META ATUARIAL ano (%): 4,89%; META GERENCIAL  
391 (IMA-B) (%): 7,41%; CDI (%): 5,26%; IBOVESPA (%): 13,92%; IBX-50 (%): 12,13%; IRF M1  
392 (%): 5,74%; S&P 500 (%): -7,34%; MSCI ACWI (%): -3,63%. PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS  
393 PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 140,56%;  
394 NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 89,10%; NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 114,42%; NOS ÚLTIMOS 24  
395 MESES: 118,36%; NOS ÚLTIMOS 36 MESES: 106,38%; DO ANO EM CURSO: 104,09%;  
396 DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA: 62,86%; DESDE O INÍCIO DA  
397 RIOPRETOPREV: 86,60%. Adriano Antônio Pazianoto mostrou a análise de risco da carteira,  
398 constatando que todos os segmentos estão dentro dos limites de VaR (Value at Risk)  
399 estabelecidos na Política de Investimentos e atendendo, também, à Política de Riscos.  
400 Também mostrou, em relação a liquidez da carteira, que 34,80% dos ativos são resgatáveis em até  
401 30 dias, dentro do limite mínimo de 30%. Não havendo dúvidas, colocadas em votação, **restaram**  
402 **aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos da entidade no mês**  
403 **de maio de 2025.** Em seguida, o colegiado analisou as decisões tomadas pelo Comitê de  
404 Investimentos nas reuniões ordinárias e extraordinárias do mês de junho/2025 (Interno nº  
405 803/2025), a saber: Reunião ordinária do dia 06 de junho de 2025: 1) *Aprovação da ata nº 242 de*  
406 *26/05/2025;* 2) *Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;* 3) *Atendimento de Isadora*  
407 *Ghannam e Fernanda Fiorelli para apresentação do Atlas Sistema para RPPS;* 4) *Aprovação da atualização dos*  
408 *credenciamentos dos fundos: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF*  
409 *RENDA FIXA SIMPLES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº 14.508.643/0001-55;*  
410 *BB PREV RF IRF-M TP FIF RESP LIMITADA, CNPJ: 07.111.384/0001-69; CAIXA BRASIL*

411 IRF-M TP FIF RF LP – RESP LIMITADA, CNPJ: 14.508.605/0001-00; CAIXA BRASIL IMA-  
412 B TP FIF RF LP – RESP LIMITADA, CNPJ: 10.740.658/0001-93; CAIXA BRASIL IMA-B 5+  
413 TP FIF RF LP – RESP LIMITADA, CNPJ: 10.577.503/0001-88; 5) *Análise dos relatórios do*  
414 *1º trimestre/2025 dos FIPs BTG Pactual Economia Real II, BTG Pactual Infraestrutura III, Kinea IV, Kinea*  
415 *V e VCP IV* 6) *Deliberação favorável do Comitê de Investimentos pela necessidade da manutenção do serviço de*  
416 *Custódia de Título e pela renovação com a atual contratada, XP Investimentos, observados os demais requisitos*  
417 *legais. Reunião ordinária do dia 23 de junho de 2025: 1) Aprovação, por unanimidade, das informações sobre*  
418 *Investimentos do mês 05/2025, com emissão de parecer favorável; 2) Aprovação, por unanimidade, de sugestão de*  
419 *Alteração da Política de Investimentos 2025 com encaminhamento para aprovação do Conselho Municipal de*  
420 *Previdência. Sem discussões, restaram referendadas as decisões do Comitê de Investimentos*  
421 **tomadas no mês de junho de 2025.** Por fim, o Diretor Superintendente, Coronel Miguel Elias  
422 Daffara informou que recebeu a notícia de sua aprovação na certificação CP RPPS DIRIG I.  
423 Agradeceu ao Comitê de Investimentos e ao Conselho pela conquista do 1º lugar no Prêmio  
424 Destaque Brasil de Investimentos e 6º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade  
425 Previdenciária, nessa sexta edição da premiação realizada pela ABIPEM. Ainda, parabenizou os  
426 membros do Comitê pelo alcance da meta atuarial até o momento. Enfim, sem mais assuntos, eu,  
427 Adriano Antônio Pazianoto (assinatura *digital*), lavro a presente ata que, para fins de consolidação,  
428 vai assinada por mim e pela Secretária do Colegiado, Teresa Cristina Sicoli Vilela (*assinatura digital*).  
429 Ata aprovada, por unanimidade, na reunião virtual de 22/09/2025 (reunião extraordinária de  
430 setembro de 2025). *Assinaturas Digitais na margem do termo.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9324-A52B-A3CA-6E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO** (CPF 327.XXX.XXX-48) em 22/09/2025 17:22:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **TERESA CRISTINA SICOLI VILELA** (CPF 080.XXX.XXX-32) em 23/09/2025 08:22:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **GIULIANO CLEBER COLTRO** (CPF 213.XXX.XXX-59) em 23/09/2025 11:14:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ESTEVAN PIETRO** (CPF 348.XXX.XXX-48) em 24/09/2025 07:55:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ADRIANA RAMBAILOLO TONIN** (CPF 070.XXX.XXX-79) em 25/09/2025 07:59:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO** (CPF 250.XXX.XXX-16) em 29/09/2025 15:02:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/9324-A52B-A3CA-6E6E>